

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2018
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ART. 58, INCISO I E ART. 54, CAPUT C/C ART. 3º, AMBOS DA LEI FEDERAL 8.666/1993.

EXTRATO CONTRATO Nº. 262/2018
 PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS nº: 00769/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SME
 CONTRATADA: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S A CNPJ Nº: 03.237.583/0005-90
 RESPONSÁVEL LEGAL: AMARO HELFSTEIN CPF Nº: ***.441.148-** E MARCIO ADAO DA SILVA CPF Nº: ***.480.926-** OBJETO: FORNECIMENTO CARGAS GAS
 VALOR: R\$453.183,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL E CENTO E OITENTA E TRES REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 8363-2-518-12-361-2001-339030-0703; 8481-2-527-12-365-2002-339030-0703
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2018 até 31/12/2018
 DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018

DIVERSOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

PARA CONSELHEIROS DA REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 2º, IV e IX e 6º, XXXI da Lei Municipal nº 12.068, de 23 de dezembro de 2014 e suas alterações,

TORNA PÚBLICA a seleção, dentre membros componentes da carreira de Advogado Municipal – especialidade Procurador Municipal, bem como outros servidores, lotados na Procuradoria Geral do Município ou nas Secretarias Municipais, interessados em compor o Conselho Editorial da Revista da Procuradoria Geral do Município, regulamentada pela Portaria nº 43.773, de 22 de junho de 2018, na qualidade de Conselheiros.

As atribuições do Conselho Editorial da Revista da Procuradoria Geral do Município de Uberlândia são:

“Art. 10. São atribuições do Conselho Editorial:

- I – estabelecer a política geral e conceitual relativa ao conteúdo das publicações;
- II – elaborar as normas de submissão de trabalhos, fixando os critérios para sua aceitação;
- III – fixar os parâmetros relativos à editoração da Revista;
- IV – propor temas específicos para as edições da Revista;
- V – selecionar, dentre os trabalhos aprovados pelos consultores, aqueles que serão publicados em cada edição;
- VI – decidir sobre outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo Editor-Chefe.”

Os interessados poderão manifestar seu interesse através de e-mail, a ser enviado para revistapgm@uberlandia.mg.gov.br, com os seguintes dados:

- Nome completo
- Unidade de lotação
- Breve currículo acadêmico.

Serão aceitas inscrições feitas no período de 25 a 28 de junho de 2018.

Os inscritos na forma disposta no presente edital comporão lista de interessados que será submetida à escolha e nomeação do Procurador-Geral do Município, nos termos do art. 9º da Portaria nº 43.773, de 22 de junho de 2018.

Uberlândia, 22 de junho de 2018.

Ana Carolina Abdala Lavrador
 Procuradora Geral do Município

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

DIVERSOS

PORTARIA Nº 3386, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA JOSÉ AUGUSTO ALVES DA SILVA, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO - DM-5.

O Diretor Geral Interino do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos XXIII e XXX do artigo 6º do Decreto de nº 11.885, c/c artigo 13, inciso II da Lei Complementar nº 040, de 05/10/1992, e art. 5º, § 1º, da Lei Delegada nº 036, de 05 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor JOSÉ AUGUSTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 2170-9, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional em Serviço Público do Saneamento, Especialidade: Auxiliar Técnico Operacional, Padrão 7, Nível de Qualificação: Ensino Médio Completo e da Função de Confiança de Controle de Manutenção de Hidrômetro FC-02, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Fiscalização - DM-5, do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no período de 23/07/2018 a 11/08/2018, durante o impedimento da titular, Ana Carolina Acciardi Violatti, matrícula 2327-2, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), em 15 de junho de 2018.

PAULO CÉSAR CARDOSO ALVES
 Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 3387, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA REGINALDO LUIZ DE OLIVEIRA, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CONTROLE OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ÁGUA - FC-03.

O Diretor Geral Interino do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 55, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 040, de 05/10/92 e inciso XXX do artigo 6º, do Decreto nº 11.885, de 21 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor REGINALDO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1671-3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional em Serviço Público do Saneamento, Especialidade: Auxiliar Técnico Operacional, Nível de Qualificação: Ensino Fundamental Completo, Padrão 12, para responder interinamente pela Função de Confiança de Controle Operacional do Tratamento de Água - FC-03, do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no período de 11/07/2018 à 30/07/2018, durante o impedimento do titular Nirovaldo Tenório Cândido, matrícula 1924-0, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), em 15 de junho de 2018.

PAULO CÉSAR CARDOSO ALVES
 Diretor Geral Interino